



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IBIRAMA**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023  
JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

O MUNICÍPIO DE IBIRAMA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

**Recurso nº 01. Candidato(a) de inscrição nº 56691.**

**Despacho/Justificativa: INDEFERIDO.** Candidato(a) requer vistas da prova prática com apontamento dos erros cometidos.

Vejamos os erros apontados:

- Conforme modelo da planilha o alinhamento dos valores deveria ser centralizado nas células e está com alinhamento à direita. Erro de fórmula e/ou resultado B, D e F.

Desta forma, a nota está correta e de acordo com a tarefa apresenta. Recurso improvido.

**Recurso nº 02. Candidato(a) de inscrição nº 59235.**

**Despacho/Justificativa: INDEFERIDO.** Candidato(a) requer classificação na vaga de PCD. Recurso não assiste razão ao(à) candidato(a), de acordo com a tabela do item 2.1 do edital, o mesmo não prevê vaga PCD, ou seja, disponibiliza apenas uma vaga e mais cadastro reserva. Desta forma, será publicada classificação final de candidatos PCD, os quais serão chamados, caso houver disponibilidade de vagas.

Ibirama (SC), 13 de junho de 2023.

**JUCELIO JOSÉ DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal em Exercício